



EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2024.

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços – CBS e o Imposto Seletivo – IS e dá outras providências.

EMENDA Nº

O inciso I do art. 34 do Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024, passa a ter a seguinte redação:

Art. 34.....

- I. compensação, respectivamente, com o IBS e com os tributos federais incidentes sobre as operações ocorridas no mesmo período de apuração, observada a ordem cronológica de que trata o inciso I do parágrafo único do art. 27;

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Substitutiva tem por finalidade trazer maior segurança jurídica sobre a compensação dos tributos federais.

Nos termos da redação trazida no art. 34, os saldos da CBS, tributo de competência federal, só poderão ser compensados com os saldos da própria contribuição, o que também geraria uma potencial ofensa a não cumulatividade, dificultando e atrasando a restituição dos saldos credores do tributo.

Assim, é fundamental que a redação do artigo seja alterada para permitir que os saldos credores da CBS possam ser compensados com quaisquer tributos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado TONINHO WANDSCHEER (PP/PR)

administrados pela União, exatamente nos moldes atualmente vigentes na legislação federal por força do art. 74 da Lei nº 9.430/96.

Plenário, de julho 9 de 2024.

Deputado Toninho Wandscheer
(PP/PR)

Apresentação: 09/07/2024 19:34:01.433 - PLEN

EMP 378 => PLP 68/2024

EMP n.378



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 902 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5902 | dep.toninhowandscheer@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240766977600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer e outros



* CD 240766977600 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Toninho Wandscheer)**

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços – CBS e o Imposto Seletivo – IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD240766977600, nesta ordem:

- 1 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 2 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 3 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 4 Dep. Vermelho (PL/PR) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 6 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)
- 7 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

Apresentação: 09/07/2024 19:34:01.433 - PLEN
EMP 378 => PLP 68/2024

EMP n.378

